



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

1

Estado do Paraná  
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

## PROJETO DE LEI Nº 032/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

**SÚMULA:** Revoga a Lei nº 082/72 de 29 de junho de 1972 e dá outras providências.

**ALESSANDRO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Leopoldina, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, **faço saber** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei nº 082/72 de 29 de junho de 1.972, que isenta o Bairro Primavera do pagamento do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2022.

**ALESSANDRO RIBEIRO**  
Prefeito do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

2

Estado do Paraná  
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

## JUSTIFICATIVA

É extremamente importante para a Administração Pública cumprir a Lei, em face disso, vem o Poder Executivo, através de seu representante, apresentar o presente projeto a esta egrégia Casa de Leis com a finalidade de revogar a Lei nº 082/72 de 29 de junho de 1.972, que isenta o Bairro da Primavera do pagamento do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano.

Em 1972 o então prefeito Geral Laert Valério, diante da situação real daquele momento, onde o bairro não tinha a mínima infraestrutura para que fosse lançada a cobrança de impostos sobre as propriedades da localidade editou a lei supramencionada isentando o bairro do pagamento do referido imposto, ou seja IPTU.

O Bairro da Primavera hoje possui os requisitos mínimos para que seja efetuado o lançamento do imposto aos proprietários de imóveis localizados na área supramencionada, pois conta com iluminação pública, algumas ruas já pavimentadas com asfalto, escola, praça, igreja e etc, assim, o lançamento de tal imposto deve se dar a partir do ano de 2023.

Convictos de podermos contar com a compreensão desta Casa de Lei e com seu senso de justiça, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2022.

ALESSANDRO RIBEIRO  
Prefeito do Município